



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.412/89

EM 02 DE JANEIRO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

R E S O L V E

Artigo 1º :- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01 de Setembro de 1.987 à 31 de Agosto de 1.988, à seguinte servidora, no período abaixo :-


TEREZA FELIPPE LUDRES

De 04 de Janeiro à 02 de Fevereiro de 1.989

Artigo 2º :- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE JANEIRO, DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 02 de Janeiro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração